



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação 049/2026.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 6 de novembro de 1980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 2.663 de 29 de junho de 2023, 127 de 14 de dezembro de 2023, 2.074 de 18 de abril de 2013 e 42 de 24 de novembro de 2011, 1.361 de 30 de dezembro de 1985, 2.456 de 07 de dezembro de 2018, 42 de 24 de novembro de 2011, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a MONIQUE HELLEN DA COSTA OLIVEIRA, residente e domiciliado (a) à RUA DOZE, nº 256 – PORTAL TABATINGA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal Complementar nº 42/11.

• **Processo nº 36.237/2021 - Físico - Auto Infração nº 29.140** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 12/11/2021 do imóvel de identificação/CPF 380.***.***-74, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal Complementar nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o(a) Sr(a). ANALIGIA PEREIRA DE TOLEDO, residente e domiciliado (a) à RUA IRMA SAO FRANCISCO, nº 32 – CAPUTERA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 8.203/22 - Físico - Auto Infração nº 29.937** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 26/01/2022 do imóvel de identificação/CPF 287.***.***-81, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o(a) Sr(a). FERNANDA PAULA DE MELLO TEIXEIRA, residente e domiciliado (a) à AV. MIGUEL VARLEZ, nº 44 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 4.863/2022 - Físico - Auto Infração nº 29.232**

lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 22/10/2021 do imóvel de identificação/CPF 097.***.***-60, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, residente e domiciliado (a) à AV. RANGEL PESTANA, nº 30 – BAIRRO DA SE – SÃO PALO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 11.390/22 - Físico - Auto Infração nº 31.140** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 25/02/2022 do imóvel de identificação/CPF 46.***.***.0001-29, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO LTA 07/2026

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado, SALUTE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA, sito a RUA MINISTRO DILSON FUNARO - 357 - JARDIM BRITÂNIA - Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do DEFERIMENTO do Processo nº 28834/2025 – PROJETO DE REGULARIZAÇÃO (REFORMA E AMPLIAÇÃO), através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 009/2026.

Caraguatatuba, 12 de Junho de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 025/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO GASTRONÔMICO CARAGUÁ A GOSTO, EM SUA VIGÉSSIMA PRIMEIRA EDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Considerando o objetivo do evento gastronômico

“CARAGUÁ A GOSTO” de realizar, na baixa temporada, um concurso gastronômico que envolva a participação de bares, cafés, quiosques, restaurantes, hamburguerias, pizzarias e delivery, fortalecendo assim o turismo e estimulando a rica e diversificada culinária local e o aprimoramento da atividade;

Considerando que a divulgação, para o público interessado, da realização do evento atrai turistas ao município e incrementa a economia;

A Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba realizará a 21ª edição do “CARAGUÁ A GOSTO 2026” entre os dias **01 a 31 de agosto de 2026**.

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da Secretaria Municipal de Turismo, torna público e faz saber aos interessados que, de 12 de junho a 03 de julho de 2026, está recebendo propostas de patrocínios para a realização deste evento, conforme a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é a obtenção de recursos financeiros, através de seleção de empresas que manifestem interesse em colaborar com a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, na realização do evento “CARAGUÁ A GOSTO 2026”, nesta cidade.

1.2. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento, pessoas jurídicas que comprovem cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

2.2. Não poderão participar empresas que comercializem produtos que atentem à moral e aos bons costumes, bem como privilegiem assuntos políticos e religiosos.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

3.1. A proposta de patrocínio para ativação de marcas durante o evento “CARAGUÁ A GOSTO 2026” poderá ser feita segundo 03 (três) faixas de contrapartidas monetárias:

- Cota Bronze = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – uma página no livreto principal;
- Cota Prata = R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – duas páginas no livreto principal;
- Cota Ouro = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – duas páginas no livreto principal, com escolha da paginação; participação no evento de abertura e encerramento com espaço demonstrativo do produto e ações promocionais.

3.1.1. A proposta poderá prever permuta equivalente ao valor da cota escolhida, desde que o produto atenda a necessidade do evento.

3.1.2. Propostas diferentes das cotas previstas serão avaliadas conforme atendimento às necessidades do evento.

3.2. A(s) marca(s) da(s) empresa(s) patrocinadora(s), em quaisquer cotas, serão aplicadas em todos os demais materiais de divulgação do evento além do livreto, quando houver.

3.3. Serão disponibilizadas, dentro das faixas acima, quantas cotas quanto forem o número de interessados, desde que

representando diferentes setores ou áreas de atuação não concorrentes, podendo um mesmo proponente oferecer proposta que abranja mais de um tipo de cota.

4. DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. A proposta de patrocínio deverá ser feita pelo formulário disponível em <https://forms.gle/zSgZcHZjyQp9tzb9>, ou presencialmente na Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, na Av. Dr. Arthur da Costa Filho, 25 - Centro, Caraguatatuba/SP, no período de **12 de junho a 03 de julho de 2026**, de segunda a sexta de 09h às 12h ou das 14h às 17h.

4.2. Os proponentes deverão instruir sua proposta de patrocínio com a seguinte documentação:

- Proposta de Patrocínio, conforme modelo em anexo (Anexo I);
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;
- Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente.

4.3. Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

5. DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A seleção das propostas de patrocínio será realizada pela Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

5.2. Caso as propostas de patrocínio não atendam às exigências previstas, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR considerará tais propostas desclassificadas.

5.3. Para as propostas selecionadas, o documento da Proposta de Patrocínio (Anexo I) previamente assinado pelo responsável legal da pessoa jurídica, será validado como Termo de Compromisso de Patrocínio com a assinatura da Secretaria Municipal de Turismo. Será considerado que a discriminação do valor e da forma de pagamento pelo proponente asseguram a exequibilidade do patrocínio proposto e a capacidade financeira para a realização do objeto da parceria.

5.4. O resultado será publicado **até 07 de julho de 2026**, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (www.caraguatatuba.sp.gov.br).

6. DO PAGAMENTO

6.1. O valor referente à cota escolhida pelas empresas patrocinadoras do evento “CARAGUÁ A GOSTO” deverá ser depositado ou transferido para a conta corrente Banco do Brasil, agência 1741-8, conta corrente 130.137-3 em nome do Fundo Municipal de Turismo – FUNDTUR, CNPJ: 46.482.840/0001-39, em até 03 (três) dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

6.2. A Secretaria de Turismo poderá solicitar ao parceiro patrocinador o pagamento da taxa diretamente a fornecedor que esteja atendendo integral e exclusivamente ao interesse e necessidade específica do evento.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O PATROCINADOR deverá fornecer sua logomarca em alta resolução, para a utilização pela PREFEITURA, no prazo de 02 (dois) dias, após a assinatura Termo de Compromisso, sob pena de não ocorrer a utilização, sem implicar em

descumprimento contratual.

7.2. A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamada, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações.

7.3. Até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo para entrega do envelope, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada no setor de protocolo da Prefeitura, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Caraguatatuba/SP, 12 de junho de 2026.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 025/2026 - CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO GASTRONÔMICO - CARAGUÁ A GOSTO, EM SUA VIGÉSIMA PRIMEIRA EDIÇÃO.

EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____
ESTADO: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____
REPRESENTANTE LEGAL: _____
CPF: _____
RG: _____

Após leitura do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 025/2026, DECLARO que, como representante legal da empresa acima, estou ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no presente Edital referente à concessão de patrocínio para o evento CARAGUÁ A GOSTO 2026, para o qual apresento a seguinte proposta para apreciação:

VALOR DO PATROCÍNIO: _____
FORMA DE PAGAMENTO/CONTRAPARTIDAS: _____

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2026.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

Patrocinador (assinatura do representante legal)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025
PROCESSO INTERNO Nº 3926/2025
EDITAL Nº 10/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS

TURÍSTICOS E SERVIÇOS ADJACENTES com o objetivo de promover apoio institucional, estreitar a comunicação entre os empreendedores e a administração pública e fomentar a cadeia produtiva do turismo no município.

HABILITAÇÃO - ANÁLISE DA INSCRIÇÃO ONLINE

A Comissão de habilitação, designada pelo Decreto 2.244/2025 e alterações, reuniu-se no dia **11 de junho de 2026**, para a Avaliação Técnica das inscrições online recebidas até a data, através da análise e conferência dos documentos relacionados nos itens 5.1 e 10.3 do edital; e, no uso de suas atribuições, divulga o resultado:

HABILITADOS			
DATA/HORA	ATIVIDADE	NOME DO ESTABELECIMENTO	CNPJ
11/06/2026 10:41	Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares	O Braseiro	63.567.538/0001-00
11/06/2026 10:46	Parque Aquático e Empreendimento de Lazer	Serramar Shopping	14.059.047/0001-35
11/06/2026 11:05	Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares	Mar & Brasa	48.648.983/0001-01
11/06/2026 11:10	Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares	Chocolateria Brasileira Caraguatatuba	37.350.276/0001-00
11/06/2026 11:33	Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares	Cachorrão do Claudião	59.932.753/0001-88
11/06/2026 13:57	Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares	Quiosque da Joana	17.023.390/0001-18

INABILITADOS		
DATA/HORA	CNPJ	PENDENCIA
11/06/2026 10:59	35.805.160/0001-92	10.3. d) Alvará expedido pela Prefeitura de Caraguatatuba quando aplicável; 10.3 e) Certificado do CADASTUR.
11/06/2026 11:13	65.738.463/0001-09	duplicidade
11/06/2026 11:59	57.318.038/0001-24	duplicidade
11/06/2026 15:32	65.777.282/0001-83	10.3. d) Alvará expedido pela Prefeitura de Caraguatatuba quando aplicável; 10.3 e) Certificado do CADASTUR.

Caraguatatuba, 12 de junho de 2026.

LUANA MARYELLEN MUNIZ MARQUES
matrícula nº 28.153

MARCELO SUCKOW B. DE OLIVEIRA
matrícula nº 7715

MARCOS ANDRÉ MARQUES DOMICIANO
matrícula nº 9071

VICTOR STANKUNAS ARAUJO
matrícula nº 26.277

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 124/2025 – PI 54.242/25 – PC 1271/25 – Edital 76/26

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TAPEÇARIA, AUTO VITRAIS, FUNILARIA, BORRACHARIA, LAVAGENS E ELÉTRICA AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.**

Abertura: 29/06/2026 às 09h00min. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 15.516/2026 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1.326/2026 - EDITAL Nº 52/2026 - Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA YOSHIO SHIBATA E TRAVESSA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO PEREQUÊ MIRIM e INFRAESTRUTURA URBANA DE REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ABA DE FORA - BAIRRO PEGORELLI - ADJUDICADA: IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A, inscrita no CNPJ nº 04.690.015/0001-80 - Valor global: R\$ 1.844.343,00 - Caraguatuba, 11 de junho de 2026 - GILSON MENDES DE SOUZA - Secretário Municipal de Obras Públicas.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 16607/2025 COMPLEMENTAR, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (**15, 16 E 17/06/26**) IMPRORRÓGÁVEIS, A COMPARECER À DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA VITAL BRASIL, Nº 44, CENTRO, CARAGUATUBA – SP, NOS HORÁRIOS, DAS **09h00 ÀS 10h30** E DAS **12h30 ÀS 16h30**, A FIM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

DIREITO - A PARTIR DO 5º SEMESTRE - OUTUBRO 2025		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
SARA MIRIA DOS SANTOS DE MORAIS	48816821809	13º
JULIANA PEREIRA DA SILVA	23755918870	14º
MARIA EDUARDA SIQUEIRA DE MORAES	47429786847	15º
LAURA MARIA CARNEIRO DE MENDONCA GUIMARAES ROSA	47240286886	16º
MARIA EDUARDA DE ANDRADE SOUZA	48088833841	17º
CLAUDIO MORENO DE BARROS PINTO	42238215808	18º

CARAGUATUBA, 12 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2024

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS **25, 26 E 27 DE MAIO DE 2026**, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação	Motivo
589632	ELAINE DOS SANTOS ALVES	26/12/1976	021.687.999-03	1	269º	NÃO COMPARECEU
591396	ROGERIO DA SILVA FIORITO	05/03/1977	285.721.698-06	1	270º	NÃO COMPARECEU
589648	MARCELINA BEATRIZ GRIAO	17/03/1977	134.471.318-10	1	271º	DESCLASSIFICADA
588839	DEBORA DUTRA PORFIRIO	20/03/1977	276.066.128-89	1	272º	NÃO COMPARECEU

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação	Motivo
589534	JOSUÉ CHRISPIM COSTA	30/03/1997	452.606.418-17	1	619º	NÃO COMPARECEU
589825	ALINE DE OLIVEIRA HILARIO	17/11/1997	483.917.598-57	1	622º	NÃO COMPARECEU
590533	JANE CRISTINA SANTOS	18/12/1997	340.628.978-90	1	623º	NÃO COMPARECEU
590113	PATRICIA DE MACEDO DOS SANTOS	28/01/1998	378.729.728-67	1	626º	NÃO COMPARECEU
591717	SABRINA GOMES DA SILVA	13/03/1998	475.572.278-08	1	628º	NÃO COMPARECEU
589156	APOLO GOMES RIBEIRO	29/07/1998	239.108.398-00	1	629º	NÃO COMPARECEU
590948	MARLON APARECIDO VIEIRA	02/11/1998	497.956.238-85	1	632º	NÃO COMPARECEU
592165	YORAM FEITOSA DA SILVA	12/11/1998	603.453.108-02	1	633º	NÃO COMPARECEU
591710	RUAN RODRIGUES LOPES BELARMINI	21/11/1998	407.774.658-25	1	634º	NÃO COMPARECEU

CARAGUATUBA, 11 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2024

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER **15, 16 E 17 DE JUNHO DE 2026**, À DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO **DAS 09H00 ÀS 12H00** E **DAS 14H00 ÀS 16H00**, SITUADA A

RUA VITAL BRASIL, Nº 44, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG OU CIN (ORIGINAL E CÓPIA) ATUALIZADA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE 10 (DEZ) ANOS;
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF IMPRESSO - [HTTP://WW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/APLICACOES/ATCTA/CPF/CONSULTAPUBLICA.ASP](http://ww.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO(A) CANDIDATO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EMITIDA PELO POSTO DE SAÚDE;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – PAT OU CÓPIA DO DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP ATUALIZADO
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS) OU CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO) OU CERTIDÃO DE CASAMENTO\CASAMENTO COM A AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO, QUANDO FOR O CASO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) DOS FILHOS MENORES DE 16 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL IMPRESSO. [HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/NOVO/](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/) OU NO POUPE TEMPO (EMIÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS);
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA CASO JÁ TENHA CONTA NO BANCO SANTANDER (SE NÃO HOUVER CONTA, SERÁ FORNECIDA CARTA PARA ABERTURA DE CONTA)

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação
592355	MARIA PATRICIA PEREIRA DE ARAUJO	21/03/1977	248.742.508-31	1	273º
590348	MARIA GILVANIA VIEIRA DOS SANTOS	20/04/1977	300.437.398-06	1	274º
592171	MAYSA VIEIRA ASCENCIO	22/08/1977	278.220.518-81	1	275º
590884	ANDREIA GERMANO DA CUNHA	21/11/1977	246.659.978-37	1	276º
589943	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/01/1978	295.184.178-73	1	277º
589379	GILMA BATISTA	17/05/1978	338.657.788-10	1	278º
590721	CARLOS HENRIQUE SCARABOTTO MARTINS	20/06/1978	270.925.478-65	1	279º
591879	KATIANE SANTOS CAMARGO	22/07/1978	299.220.988-06	1	280º
590135	CLEOPATRA ANGELICA BOTELHO	07/08/1978	277.170.068-98	1	281º

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação
592151	ALEX GABRIEL ARAÚJO OLIVEIRA DE CARVALHO	25/12/1998	117.172.694-51	1	635º
588911	CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	12/02/1999	530.997.088-60	1	636º
590364	LAISE DOS SANTOS MACARIO	28/03/1999	086.845.525-39	1	637º

CARAGUATUBA, 11 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



CARAGUATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO